

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC

Aos **05** dias do mês de **dezembro** do ano de 2022, às **10** horas e **30** minutos, de modo virtual, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**: uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Iryni Mariah Helário Meintanis**, matrícula 18104826, composta pelos membros **Daniel Deggau Bastos, Áudrea Pedrollo Lago e Paulo Remus Gregório**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **5 de dezembro de 2022**.

---

**Daniel Deggau Bastos**  
Professor Orientador

---

**Áudrea Pedrollo Lago**  
Membro de Banca

---

**Paulo Remus Gregório**  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**”, uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Iryni Mariah Helário Meintanis, defendido em **05/12/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10** (**DEZ**), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

---

**Daniel Deggau Bastos**  
Professor Orientador

---

**Áudrea Pedrollo Lago**  
Membro de Banca

---

**Paulo Remus Gregório**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno(a): Iryni Mariah Helário Meintanis

Matrícula: 18104826

**Título do TCC: A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES:** uma análise jurisprudencial da execução prática do Tema 210 do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Cortes Superiores

Orientador(a): Daniel Deggau Bastos

Eu, Iryni Mariah Helário Meintanis, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.

---

**IRYNI MARIAH HELÁRIO MEINTANIS**